

**IGUATU**

PREFEITURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

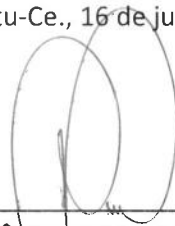
A Secretária de Infraestrutura, por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 2026.06.22.01-PMI/SEINFRA**, cujo o objeto é a Aquisição de meio-fio de concreto para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do aviso, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

IGUATU – COMERCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.837.618/0001-95, com sede Av. Carlos Roberto Costa, nº 117, Vila Centenário, Iguatu-Ce, CEP: 63.504-268, neste ato representado pelo senhor Suyann Barbosa Pereira, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 036.588.623-86, representante legal dessa empresa.

Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Publique-se,

Iguatu-Ce., 16 de julho de 2026.



ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura